



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrerosminas@viareal.com.br

Lei nº 1.505, de 30 de Abril de 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO NO “ANEXO III – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.412/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado do Anexo III, do Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 1.412, de 30 de Julho de 2003, de Encarregado de Contabilidade para Gerente de Contabilidade, com Jornada Semanal de 40 horas, de Recrutamento Amplo – Código/Nível C.C.01, Vencimento Mensal em UPV = 97,85 = R\$ 1.379,68, Nível Médio em Contabilidade.

Art. 2º - São atribuições do cargo: Coordenar e Supervisionar os Trabalhos e Serviços Contábeis, Folha de Pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações específicas constantes do Orçamento para o presente exercício financeiro.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 30 de Abril de 2007.


Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal


Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças


Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município